



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Sexta-feira • 17 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 3603

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Pedro Batista, 296, Centro CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJE0QJAZOTQ3QJNDQUIWMJ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
CNPJ: 30.069.536/0001-24
FONE: (75) 3698-2012 E-mail: educacao@santabrigida.ba.gov.br



PORTARIA Nº 034/2024, de 30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 004/2024, que trata da Alteração da Jornada de Trabalho Docente e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, DE SANTA BRÍGIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 106/2023, de 20 de abril de 2023 – Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Básica Pública do Município de Santa Brígida, nos termos do Art. 40,

RESOLVE:

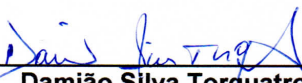
Art. 1º - Prorrogar, até 31 de maio de 2024, a Portaria nº 004/2024, de 05 de fevereiro de 2024, da servidora pública municipal **ELANGE BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 006065, Professor(a) do Ensino Fundamental I, pertencente ao quadro de Servidores Temporários, que altera, temporariamente, a jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, designada para exercer suas atividades docentes nas Escolas Municipais Reunidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Secretário, em 30 de abril de 2024.



Damião Silva Torquato
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Praça Pedro Batista, s/n, Santa Brígida- BA.
CEP: 48570-000. Tel: 3698-2156/2157 ramal 220

Damião Silva Torquato
Secretário Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
Portaria: 379/2022